

SPERLING, L. H. Introduction to Physical Polymer Science. 4a ed. Wiley, 2006.

- ANEXO VIII – que se refere o ITEM 9, DOCAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 003/01/2017 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS
1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia das (s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA - TAQUARITINGA
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 17/03/2017
A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritinga, com fundamento na alínea "a", do inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/05/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do pre-miê, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente à disciplina Português, do Curso Superior de Tecnologia em Agro-negócio:

- 1. - Crediano Maria de Sousa, RG MG-14.785.254, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Osvaldo Lazaro Mendes, RG 15.723.707-2, Professor de Ensino Superior - Ref. "II – D";
3. - Maria de Fátima de Oliveira, RG 16.911.077, Agente Técnico e Administrativo;
4. - Erick Eduardo Petrucelli, RG 41.245.166-9, Professor de Ensino Superior Ref. "II – B";
5. - Arilson Rogê Lamas, RG 45.536.406-0, Assistente Técnico Administrativo;
6. - Lais Regina de Andrade Jacon, RG 41.512.287-9, Assistente Administrativo.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 20/06, 2/2011, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/05/2017 DE 20/04/2017. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 20/06, 2/2011, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/05/2017 DE 20/04/2017.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 20/06, 2/2011, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/05/2017 DE 20/04/2017. O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 20/06, 2/2011, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 252/05/2017 DE 20/04/2017.

- 1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.
2. Local de inscrições: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFS. SOR ADOLFO ARRUDA MELLO
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 1770 Bairro: VILA DUBUS
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE
Telefone: (18)3222639 e-mail: E252OP@CPS.SPF.GOV.BR
WWW.ETECARRUDAMELLO.COM
3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.
II - Requisitos de titulação
Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontram(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.
III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.
IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a de 28/01/2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

FATEC SHUNJI NISHIMURA – POMPEIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 250/01/2017 - PROCESSO Nº 2208/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 5770.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC SHUNJI NISHIMURA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exauridos os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.
Disciplina: POSICIONAMENTO POR SATÉLITE - nº horas-aula: 04 HORAS-AULA - Vaga: 01
Local e horário de Apresentação: FATEC SHUNJI NISHIMURA - Endereço: AV. FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL - Cidade: POMPEIA
Horário: 10h00
Nº inscrição / Nome / RG / CPF / Classificação Final
01/ ADRIANO DE SOUZA SANTOS / 45.338.085-2 / 324.442.628-08 / 1º
ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 04/30/2017 DE 27/03/2017. PROCESSO 02545/2017
AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.
O Diretor de Escola Técnica da ETEC BENTO QUIRINO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC ETEC BENTO QUIRINO, sítia na Avenida Orosimbo Maia n 2600.
- Conforme disposto no item 9 do inciso II do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão da formação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

1. Componente curricular: Segurança Eletrônica. Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG
01/Samuel Jora Ferraciolli/25.418.159-4
02/Pedro Henrique Santos/13.381.097
03/Oswaldo Xavier Dias Junior/47.094.975-2
04/Antonio Tadeu Gaiharro/34.997.810-4
05/Sérgio Henrique Moreira Lima/15.330.215-7
06/Asss Margal Fibro/12.841.831-X
07/Paulo Henrique Sabino/28.456.579-9/08/Luiz Carlos Ferreira Amaral/12.813.067-2
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
1. Monitoramento e armazenamento de imagens;
2. Sistema CFTV;
3. Câmeras e Sensores de segurança
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 09/05/2017 Horário: 19h00
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 10/04/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

- 1. Jitsunori Tsuchi, RG.: 25.103.701-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
2. Luiz Fernando da Costa Badinhan, RG.: 27.229.373-8, Coordenador de Curso, especialista;
3. José Ronaldo de Melo, RG.: 18.456.913-8, professor de Ensino Médio e Técnico "II F".
Suplentes:
1. Edwin Mauricio Loboschi, RG.: 11.980.450, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. Tiago Guimarães Monteiro, RG.: 29.032.976-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

2. Grupo de componentes curriculares: Instalações Elétricas II Inscrição (ões) Deferida(s)
Nº de inscrição/ Nome/ RG
01/Samuel Jora Ferraciolli/25.418.159-4
02/Pedro Henrique Santos/13.381.097
03/Oswaldo Xavier Dias Junior/47.094.975-2
06/Asss Margal Fibro/12.841.831-X/07/Paulo Henrique Sabino/28.456.579-9/08/Luiz Carlos Ferreira Amaral/12.813.067-2
Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
1. Dimensionamento de condutores elétricos:
- Critérios da máxima corrente e queda de tensão para circuitos monofásicos e trifásicos com cargas concentradas e distribuídas;
- Desenvolvimento do desenho de uma prumada elétrica no software gráfico Auto CAD.

2. Luminotécnica:
- Normas técnicas (NBR ISO/CIE 8995-1);
- Método dos Lúmens (ou método Philips);
- Distribuição das luminárias em um projeto de instalações elétricas desenvolvido no software gráfico Auto CAD.
3. Projeto de instalações elétricas prediais:
- dimensionamento físico do quadro de medidores de um edifício;
- Cálculo da demanda total do edifício, definição dos cabos de alimentação e do barramento geral do quadro;

Publicação técnica GED 119 (CPL).
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 02/05/2017 Horário: 19h00
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 10/04/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
1. Jitsunori Tsuchi, RG.: 25.103.701-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
2. Luiz Fernando da Costa Badinhan, RG.: 27.229.373-8, Coordenador de Curso, especialista;
3. José Ronaldo de Melo, RG.: 18.456.913-8, professor de Ensino Médio e Técnico "II F".
Suplentes:
1. Edwin Mauricio Loboschi, RG.: 11.980.450, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. Tiago Guimarães Monteiro, RG.: 29.032.976-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSIEHOR ANTONIO MAGLIANO – GARÇA
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 088/01/2017 - PROCESSO Nº 2669/2017.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCES- SO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16).
PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.
AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.
A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSIEHOR ANTONIO MAGLIANO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSIEHOR ANTONIO MAGLIANO, sítia na PRAÇA DR MARTINHO FUNHAL DE BARROS, 277 - WILLIAMS GARÇA. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Máquinas e Comandos Elétricos
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL D/L/ CPF:
1/ MICHEL DE MATTOS FERNANDES / 340621308 / 22747936989;
2/ MARCOS HENRIQUE PIVA / 200955652 / 11057504588;
3/ GUSTAVO VINICIUS SANTANA / 418539649 / 42896222839; 4/ JOÃO PAULO MAZIERO / 324395255 / 21758940883;
5/ BRUNO MIGUEL SANTOS CAMILO / 382889800 / 40868143820;

07341547 / 44361094888;
7/ RODRIGO COSTA GARCIA / 324514906 / 29373479830;
8/ FERNANDO CARLOS DO NASCIMENTO / 459546491 / 36202632801;
9/ PEDRO AUGUSTO DA GUNHA / 440172500 / 3232059811;
10/ PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA NEVES / 364031426 / 41762415860;
11/ VAGNER SOARES TOZZETTI / 488752085 / 39627036874; 12/ SILVIO ROGERIO MONTEIRO / 267353546 / 25489858800. DATA: 03/05/2017.
HORÁRIO: 09h00.
DURAÇÃO: 02h00.

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Inscrição):
1 - Corrente alternada trifásica: configuração delta, configuração estrela, potências trifásicas, fator de potência;
2 - Transformadores de corrente e de potencial: conceito, características, comandos;
3 - Motor de indução trifásico: campo girante, princípios de funcionamento, velocidade síncrona e conjugada.
4 - Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);
5 - Decreto 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referi-da lei no âmbito do Estado de São Paulo.
ETEC GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 02 DE 23/03/2017

O Diretor de Escola Técnica da ETEC GUARACY SILVEIRA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/05/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do pre-miê, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente Educação Física e Esporte em sala de aula, com o seguinte edital:
Titulares:
1 - Paula Procópio Magalhães, RG: 25.035.595-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Erivelton Antonio Crisóstomo, RG: 48.480.078-4, Agente Técnico e Administrativo;
3 - Solange Jesus de Souza, RG: 36.070.672-1, Agente Técnico e Administrativo;
Suplentes:
4 - José Miguel Pereira, RG: 10.205.764, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Elisandra Aparecida Gomes de Moraes, RG: 19.162.880-3, Analista de Suporte e Gestão;
6 - Ana Gonçalves Dias, RG: 13.694.932-0, Agente Técnico e Administrativo;

ETEC GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 03 DE 23/03/2017
O Diretor de Escola Técnica da ETEC GUARACY SILVEIRA, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/05/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do pre-miê, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente Tecnologia de Materiais de Construção Civil II - Edificações.

Titulares:
1 - Paula Procópio Magalhães, RG: 25.035.595-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2 - Erivelton Antonio Crisóstomo, RG: 48.480.078-4, Agente Técnico e Administrativo;
3 - Solange Jesus de Souza, RG: 36.070.672-1, Agente Técnico e Administrativo;
Suplentes:
4 - José Miguel Pereira, RG: 10.205.764, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5 - Elisandra Aparecida Gomes de Moraes, RG: 19.162.880-3, Analista de Suporte e Gestão;
6 - Ana Gonçalves Dias, RG: 13.694.932-0, Agente Técnico e Administrativo;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Edital EEPFE/004/2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DO MOVIMENTO DO CORPO HUMANO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições em sessão ordinária realizada em 16/02/2017, estarão abertas, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2017 às 16 horas (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), classificação nº 1233564, com o salário de R\$ 10.610,70 (dez mil e seiscentos e dez reais) pelo Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano, na área de conhecimento Pedagogia do Movimento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

- 1) Definição: conceitos, classificações e implicações educacionais;
2) Educação física na educação infantil;
3) Deficiência e desenvolvimento: aspectos motores, cognitivos, afetivo e sociais;
4) Educação física no ensino fundamental de 1º ao 9º ano;
5) Deficiência: potenciais e limitações de aprendizagem na educação física escolar;
6) Educação física no ensino fundamental de 6º ao 9º ano;
7) Desenvolvimento curricular em educação física adaptada;
8) Educação física no ensino médio;
9) Produção do conhecimento em educação física escolar;
10) Desenvolvimento curricular em educação física escolar;
11) Produção do conhecimento em educação física escolar.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo.
1 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, com todo o conteúdo de inscrição, em formulário próprio do Departamento e que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
III - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
IV - título de eleitor;
V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro convocado no curso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse e apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
Parágrafo sexto: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Educação Física e Esporte em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

As inscrições serão realizadas no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

O concurso será realizado segundo critérios objetivos em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4
II) prova didática – peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatória
A prova escrita, que versará sobre assunto da ordem geral e do currículo, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de arguição da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos; V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete (7);

IX - a comissão julgadora apreciará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
- Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL
- O julgamento do memorial, expressão mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA
- A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE
- Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

- As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

- A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.
- O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete (7).
- Indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

- No caso do candidato indicado ficar sujeito à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

- A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

- O docente em RIDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

